DECRETO Nº 067, DE 28 DE MAIO DE 2015

"Permite o uso do imóvel localizado na Rua Canário de propriedade do Município de Itapira.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO, ainda, o processo objeto do protocolo nº 5232/15;

DECRETA:

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do imóvel localizado na Rua Canário, cadastrado sob nº 022.013.010.000, de propriedade do Município de Itapira, pela **CERÂMICA CEZARETO LTDA**, CNPJ nº 63.951.552/0001-03, com sede na Avenida Brasil, 1593, Bairro dos Prados, nesta cidade, pelo prazo de 5 (anos) ano, a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º) Em contrapartida, o permissionário ficará responsável pela manutenção, conservação e construção de uma estrutura na calçada, para permitir a entrada e saída de veículos do local.

Art. 3º) A empresa ficará responsável também por qualquer impacto que venha a causar no local, assim como por sua segurança.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de maio de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO